



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

LEI Nº 263/2020 de 03 de Novembro de 2020.

DENOMINA "ESTÁDIO NERIAS TEIXEIRA DE SOUZA (Teixeirão)". O ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Estádio Municipal Nérias Teixeira de Souza (Teixeirão)". o Estádio Municipal de Futebol de Município De São Pedro da Água Branca.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 de Novembro de 2020.

GILSIMAR FERREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal